



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8274/2023

Ordinário

Data: 07/11/2023

Credor: 14551 - ELIS CRISTIANE PILGER

Endereço:

C.P.F.: 044.058.499-00

R.G.:

Banco: 341 - ITAU S/A

Ag: 2909-

Conta: 118537

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2052 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 197

F. de Recurso: 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0600 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

186.519,46

Valor

2.200,00

Saldo Atual

184.319,46

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - - REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014. 10/2023

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49735	1	SERVIÇO	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.200,00
--------------------------	-------------------------	------	----------------------------	----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Marialva (PR), 01 de Novembro de 2023.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. ELIS CRISTIANE PILGER, inscrito no CPF sob o n.º 044.058.499-00, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 03.11.2022.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 10/2023 (Outubro/2023).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00**,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.577/17

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

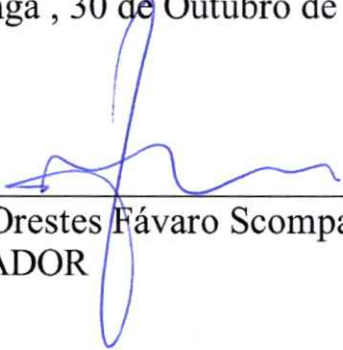
RECIBO DE ALUGUEL

Recebi do Sr. Elis Cristiane Pilger, a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), dando plena, total e irrevogável quitação de aluguel e demais encargos contratuais, referente imóvel situado à Avenida Londrina, 934 apto 1307 B, relacionados abaixo:

Aluguel a vencido em 30/10/2023	R\$ 2.800,00
Desconto:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
IPTU - parcela:	R\$ 0,00
Condomínio:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.800,00

Pagamento através de () cheque (X) dinheiro.

Maringá , 30 de Outubro de 2023.



Luis Orestes Fávaro Scomparin
LOCADOR

Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Agência: 2278-0

Conta: 9431-5 - Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 3433/2023

Data: 23/11/2023

Conta Creditada: ELIS CRISTIANE PILGER

Banco: 341 - ITAU S/A

Agência: 2909-

Conta: 118537

Valor Pago: 2.200,00

Nº Autenticação: 7BEA294DC70A72CE